

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18/2021, 19 de janeiro de 2021.

“Designa nova composição dos representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65 da Lei Orgânica Municipal, na Lei n.º 005/2012 de 19 de abril de 2012, que criou a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC) e no Decreto n.º 008/2012 que regulamenta a Lei 005/2012;

CONSIDERANDO, a importância da atuação do Poder Público e da sociedade civil em prol a ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltada à proteção e defesa civil;

CONSIDERANDO, a necessidade reduzir os riscos de desastres, prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres, recuperar as áreas afetadas por desastres, incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais, promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil, promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência, produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais, estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana, combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas, estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro, orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a auto proteção, dentre outras.

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art.1º - Fica Reestruturada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, passando a ter a seguinte composição;

REPRESENTANTES

A) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. Titular - AHIRAN PIRES DIAS.
2. Suplente - JEANE JESUS DA SILVA.

B) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

1. Titular- ARTUR SOARES FRANCELINO.
2. Suplente- MARIENE PINHEIRO SANTANA.

C) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

1. Titular- LELLA CRISTINA MAÇEDO CABRAL.
2. Suplente- DANIELA ALVES GUIMARÃES.

D) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. Titular- MARÍLIA DUARTE GÓES JANSEN MELO.
2. Suplente- MARY KLEIDE OLIVEIRA DE JESUS.

E) REPRESENTANTE DA BAHIA TER.

1. Titular- LUIZ ALBERTO BORGES DE ALENCAR.
2. Suplente- JORGE AUGUSTO LEMOS SANTOS.

F) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

1. Titular- CLÁUDIO DA SILVA LIMA.
2. Suplente- RAIMUNDO HÉLIO REIS COSTA.

G) REPRESENTANTE DA AAPV (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA PECUÁRIA VELHA).

1. Titular - DAVID FERREIRA DA SILVA.
2. Suplente - VILMA LOPES TANAJURA.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

H) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SERRA III

1. Titular - Alcione Santos de Assis.
2. Suplente - Eliana Almeida.

I) REPRESENTANTE DA COPAERB (COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ENTORNO DE RUY BARBOSA).

1. Titular - Maria de Lourdes Carvalho da Silva.
2. Suplente - Alex Fábio de Melo.

J) REPRESENTANTE DO CTL (CENTRO DE TREINAMENTO DE LÍDERES).

1. Titular - Edinaldo Gonçalves de Almeida.
2. Suplente - Jailton Pereira dos Santos.

K) REPRESENTANTE DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO.

1. Titular - Jeane Piedade Nepomuceno Pedreira.
2. Suplente - Edna Maria de Souza Lima.

Art.2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Este decreto será válido por 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02(dois) anos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

19 de janeiro de 2021.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal